

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº

Aprova o Orçamento Interno da Universidade Federal da Paraíba, para o exercício financeiro de 2011.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, letra N, do Estatuto, e de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista deliberação adotada pelo plenário, em reunião do dia

Resolve:

- Art. 1° O Orçamento Interno da Universidade Federal da Paraíba, para o exercício financeiro de 2011, estima a Receita em R\$ 753.282.621,00 (setecentos e cinquenta e tres milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e hum reais) e fixa a Despesa em igual valor.
- Art. 2° O Orçamento Interno do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para o exercício financeiro de 2011, estima a Receita em R\$ 103.475.492,00 (cento e tres milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais) e fixa a Despesa em igual valor.
- Art. 3° A Receita será realizada mediante arrecadação proveniente dos serviços prestados pela Universidade Federal da Paraíba e o Hospital Universitário Lauro Wanderley, na forma da Legislação em vigor.

Art. 4º - A Receita terá o seguinte desdobramento:

26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.597.203,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 639.903,00
1311.00.00	Aluguéis	R\$ 634.978,00
7311.00.00	Aluguéis – Operações Intra-Orçamentárias	R\$ 4.925,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	R\$ 30.530,00
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	R\$ 30.530,00
1500.00.00	Receita Industrial	R\$ 11.559,00
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	R\$ 11.559,00
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	R\$ 11.559,00

1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 5.824.212,00
1600.01.01	Serviço de Comercialização de Medicamentos	R\$ 64.428,00
1600.01.06	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos, Dados e	R\$ 303.793,00
	Materiais de Informática	
1600.12.00	Serviços Tecnológicos	R\$ 8.770,00
1600.13.00	Serviços Administrativos	R\$ 1.317.289,00
1600.16.00	Serviços Educacionais	R\$ 344.861,00
7600.16.00	Serviços Educacionais – Operações Intra-Orçamentárias	R\$ 32.755,00
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	R\$ 66.086,00
1600.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	R\$ 3.750.658,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 90.999,00
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	R\$ 90.999,00
1918.01.00	Juros e Multas de Mora de Aluguéis	R\$ 420,00
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	R\$ 48.338,00
1922.99.00	Outras Restituições	R\$ 42.241,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 6.661.631,00
26371	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 64.428,00
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 64.428,00
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	R\$ 64.428,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 64.428,00

Art. 5° – As liberações financeiras de recursos provenientes do Tesouro Nacional serão realizadas obedecendo as fontes de recursos e de acordo com a seguinte discriminação:

26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	
Fonte de Recursos	Discriminação	Valor
100	Recursos Ordinários	R\$ 14.600.257,00
112	Recursos destinados à Manutenção e	
	Desenvolvimento do Ensino	R\$ 476.813.839,00
153	Contribuição para Financiamento da	•
	Seguridade Social	R\$ 5.053.776,00
156	Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	R\$ 73.365.803,00
169	Contribuição Patronal para o Plano de	
	Seguridade Social do Servidor Público	R\$ 176.787.315,00
	TOTAL	R\$ 746.620.990,00
26371	HOSPITAL UNIVERS.LAURO WANDERLEY	
Fonte de Recursos	Discriminação	Valor
100	Recursos Ordinários	R\$ 2.157.936,00
112	Recursos destinados à Manutenção e	
	Desenvolvimento do Ensino	R\$ 90.262.688,00
156	Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	R\$ 3.683.360,00
169	Contribuição Patronal para o Plano de	,
	Seguridade Social do Servidor Público	R\$ 7.307.080,00
	TOTAL	R\$ 103.411.064,00

Art. $6^{\rm o}$ - A Despesa será realizada segundo o programa de trabalho constante dos anexos e de acordo com a seguinte discriminação:

I - Despesa Segundo Projeto/Atividade:

26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	
12.365.0750.2.010.0025	Assist. Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - no Estado da	
40.000.000.000	Paraíba	R\$ 400.631,00
12.363.1062.2.992.0025	Funcionamento da Educação Profissional - no Estado da Paraíba.	R\$ 3.023.744,00
12.364.1073.4.002.0025	Assist. ao Educando do Ensino de	1 το 200 200 1 1,000
	Graduação - no Estado da Paraíba.	R\$ 9.574.764,00
12.364.1073.4.008.0025	Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e	
	Hospitais de Ensino - no Estado da Paraíba.	R\$ 331.918,00
12.364.1073.4009.0025	Funcionamento de Cursos de Graduação -	,,,
	no Estado da Paraíba.	R\$ 353.373.956,00
12.364.1375.4006.0025	Funcionamento dos Cursos de Pós-	D# 022 040 00
12.306.0750.2012.0025	Graduação - no Estado da Paraíba. Auxílio Alimentação aos Servidores e Em-	R\$ 923.040,00
12.300.0730.2012.0023	Pregados - no Estado da Paraíba.	R\$ 17.035.024,00
12.331.0750.2011.0025	Auxílio Transporte aos Servidores e Em-	114 171000102 1,00
	Pregados - no Estado da Paraíba.	R\$ 926.948,00
12.128.1067.4572.0025	Capacitação de Servidores Públicos	
	Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – no Estado da Paraíba.	R\$ 180.000,00
12.364.1073.4004.0025	Serviços à Comunidade por meio da	Κφ 100.000,00
	Extensão Universitária – no Estado da	
	Paraíba.	R\$ 1.281.683,00
12.301.0750.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos	D# # 066 #60 00
12.122.1073.09HB.0001	Servidores – No Estado da Paraíba Contribuição da União, de suas Autarquias	R\$ 5.866.560,00
12.122.10/3.09HD.0001	e Fundações para o Custeio do Regime de	
	Previdência dos Servidores Públicos	
	Federais - Nacional	R\$ 66.385.927,00
12.364.1073.6368.0084	Instrumental para Ensino e Pesquisa	
	destinado às IFES e Hospitais de Ensino – Centro de Ciências da Saúde – João Pessoa	
	- Paraíba	R\$ 300.000,00
12.364.1073.8282.0025	REUNI – Reestruturação e Expansão das	114 00000000
	Universidades Federais – no Estado da	
10 274 1052 2514 0025	Paraíba De la	R\$ 31.436.292,00
12.364.1073.2E14.0025	Reforma e Modernização de Infra- Estrutura Física da IFES – no Estado da	
	Paraíba	R\$ 1.240.000,00
12.128.1061.8429.0025	Formação Inicial e Continuada à Distância	

	– no Estado da Paraíba	R\$ 1.350.000,00
12.301.0750.20CW.0001	Assistência Médica aos Servidores e	,
	Empregados - Exames Periódicos -	
	Nacional	R\$ 484.365,00
28.846.0901.0005.0025	Cumprimento de Sentença Judicial	
	Transitado em Julgado – no Estado da	
	Paraíba	R\$ 3.310.045,00
28.846.0901.00G5.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias	
	e Fundações para o Custeio do Regime de	
	Previdência dos Servidores Públicos	
	Federais decorrente do pagamento de	
	Precatórios e Requisições de pequeno valor	
	- Nacional	R\$ 401.388,00
09.272.0089.0181.0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões a	
	Servidores Civis - no Estado da Paraíba	R\$ 255.456.336,00
	TOTAL	R\$ 753.282.621,00
26371	HOSPITAL UNIV.LAURO WANDERLEY	
12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias	
	e Fundações para o Custeio do Regime de	
	Previdência dos Servidores Públicos	
	Federais - Nacional	R\$ 14.835.483,00
12.306.0750.2012.0025	Auxílio Alimentação aos Servidores e Em-	
	Pregados - no Estado da Paraíba.	R\$ 3.708.192,00
12.331.0750.2011.0025	Auxílio Transporte aos Servidores e Em-	
	Pregados - no Estado da Paraíba.	R\$ 135.794,00
12.365.0750.2.010.0025	Assist. Pré-Escolar aos Dependentes dos	
	Servidores e Empregados - no Estado da	
	Paraíba	R\$ 108.623,00
09.272.0089.0181.0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões a	_ +
	Servidores Civis - no Estado da Paraíba	R\$ 11.490.440,00
12.301.0750.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos	T
10 201 0000 0000	Servidores – No Estado da Paraíba	R\$ 1.440.288,00
12.301.0750.20CW.0001	Assistência Médica aos Servidores e	
	Empregados – Exames Periódicos -	D# 100 025 00
12 202 1072 4 007 0025	Nacional	R\$ 109.025,00
12.302.1073.4.086.0025	Funcionamento dos Hospitais de Ensino – no Estado da Paraíba	D¢ 71 (47 (47 00
		R\$ 71.647.647,00
	TOTAL	R\$ 103.475.492,00

II - Despesa Programada por Unidade Orçamentária:

26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	
150646	Reitoria	R\$ 38.811.694,0
150899	Prefeitura Universitária	R\$ 27.688.411,00
150647	Pró-Reitoria de Administração	R\$5.545.631,00
150648	Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 3.267.648,00
150900	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	R\$ 1.961.410,00

150649	Pró-Reitoria p/Assuntos Comunitários	2.171.474,00
151616	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	R\$ 96.803,00
150902	Biblioteca Central	R\$ 331.918,00
150650	Editora Universitária	R\$ 89.456,00
150904	Laboratório de Tecnologia Farmacêutica	R\$ 118.449,00
150651	Núcleo de Tecnologia e Informática	R\$ 1.064.685,00
150652	Centro de Ciênc. Sociais Aplicadas	R\$ 875.034,00
150901	Centro de Ciênc. Exatas da Natureza	R\$ 1.665.236,00
150653	Centro de Ciênc. Hum., Letras e Artes	R\$ 1.725.576,00
150654	Centro de Ciênc. da Saúde	R\$ 2.339.499,00
150655	Centro de Tecnologia	R\$ 1.358.547,00
150656	Centro de Educação	R\$ 771.525,00
150905	Centro de Ciênc. Agrárias	R\$ 2.385.429,00
150906	Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias	R\$ 4.262.550,00
150657	Centro de Ciênc. Jurídicas	R\$ 443.003,00
150658	Superintendência de Recursos Humanos	R\$ 657.201.522,00
150660	Centro de Ciências Médicas	R\$ 1.481.816,00
152306	Pro Reitoria de Assistencia e Promoção do	
	Estudante – PRAPE	R\$ 1.481.816,00
	TOTAL	R\$ 753.282.621,00
26371	HOSPITAL UNIV.LAURO WANDERLEY	
150671	Hospital Universitário Lauro Wanderley TOTAL	R\$ 103.475.492,00

- Art. $7^{\underline{0}}$ A execução da Despesa é condicionada à existência de recursos financeiros, que devem ajustar-se ao fluxo dos dispêndios e dos ingressos.
- Art. 8° Fica o Reitor autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa fixada pela Resolução n $^{\circ}$ 40/78 deste Conselho, utilizando como recursos os definidos no Art 43 da Lei Federal n $^{\circ}$ 4.320, de 17 de março de 1964.
- § Único Não se incluem nos limites desse Artigo, os créditos provenientes de recursos colocados à disposição da Universidade Federal da Paraíba pela União ou outras Entidades Nacionais ou Estrangeiras com destinação específica e que não tenham sido previstos no Orçamento, observados os limites dos referidos recursos.
- Art. $9^{\underline{0}}$ Os programas especiais de trabalho serão custeados com os recursos alocados na sub-atividade "Reestruturação e Expansão das IFES".

Parágrafo Único - A liberação dos recursos a que se refere este Artigo serão disponobilizadas conforme projetos já aprovados pelo CONSUNI.

Art. 10° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa,

RÔMULO SOARES POLARI PRESIDENTE